

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 16/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

 Quando encaminho para apreciação dos Senhores o projeto de lei 16/2016 o faço, cumprimentando-os e expondo os motivos da proposição.

 O Município de Arroio do Padre recebeu do Poder Judiciário Requisição de Pagamento de Pequeno Valor-RPV, em favor de Clésio Neuschrank.

 O Processo correu em trânsito e julgado e conforme a sentença são devidos ao demandante e ao seu (a) defensor (a) a importância total de R$ 4.786,33 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais com trinta e três centavos).

 Constatando-se não haver no orçamento municipal vigente dotação orçamentária que compete esse tipo de despesa, cumpre, informe proposto no presente projeto de lei a abertura de Crédito Adicional Especial para que a solicitação do juízo possa ser atendida.

 A cobertura do crédito ora proposto deverá ter a sua cobertura com recursos financeiros provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015, no mesmo valor.

 Nada mais para o momento, subscrevo-me.

 Atenciosamente.

 Arroio do Padre, 12 de fevereiro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Imo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 16 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 - Transporte

122 – Administração Geral

0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.702 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais. R$ 4.786,33 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2015, na Fonte de Recurso: 0001 - Livre, no valor de R$ 4.786,33 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de fevereiro de 2016.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal